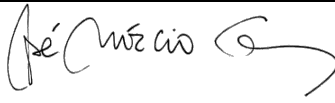




Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000164/2026

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 30/04/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Institui no calendário oficial do Município de Juiz de Fora o evento intitulado AEROFEST

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Município de Juiz de Fora o evento intitulado AEROFEST, a ser realizado preferencialmente no terceiro final de semana do mês de maio.

Art. 2º A comemoração instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art 3º O evento que trata esta Lei tem por objetivo divulgar e contribuir para a valorização e resgate do turismo local, valorizando a aviação, a ciência e a tecnologia, integrando o setor produtivo local.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 29 de abril de 2026.



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - MDB

